

CAMPUS UNIVERSITÁRIO
FONE (0432) 21-2000 - PABX
FAX 27-6932 • TELEX (0432) 256
CX. POSTAL 6001 • CEP 86051
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

04.01.05


UNIDADE - PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO PCU Nº 002/93

O Prefeito do Campus Universitário, no uso de suas atribuições, e objetivando evitar que equipamentos de terceiros sejam consertados às custas da Universidade Estadual de Londrina, determina à Diretoria de Equipamentos da PCU o seguinte:

- I - Não consertar, em hipótese alguma, equipamentos que não contenham a plaqueta com o respectivo número de cadastro na UEL.
- II - Para os equipamentos pertencentes à Instituição e que não possuam cadastro, providenciar o competente cadastramento antes de realizar a manutenção solicitada.
- III - Quanto aos equipamentos de terceiros em uso na Instituição, a solicitação de serviço para qualquer reparo dos mesmos deverá ser protocolada na Divisão de Comunicação/GR, anexando-se justificativa correspondente.
- IV - A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 1993.


Prof. Aron Lopes Petrucci
PREFEITO DO CAMPUS